



Prefeitura Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 960/2021

“Prorroga para até 31.12.2021 os mandatos dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ e dá outras providências.”

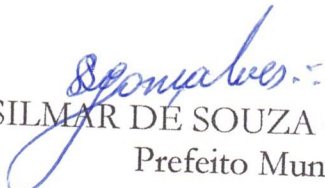
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, Silmar de Souza Gonçalves, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Em função da situação de emergência internacional de saúde decorrente da Pandemia da Covid 19, e da impossibilidade de realização de assembleia e votação presenciais, ficam prorrogados para até o dia 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos membros dos Conselhos Curador e Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ.

Art. 2º Após esse período deverão ser realizadas novas eleições para cumprimento dos mandatos de dois anos, tudo conforme disposto nos Arts. 73 usque 78 da Lei nº 516/2005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 19 de maio de 2021.

  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES  
Prefeito Municipal